



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

229

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 025/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2385/2025
CÓD. VERIFICADOR: 788B134E
TIPO: Menor preço por lote/grupo.**

O Prefeito Municipal de Marmeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR a Dispensa Eletrônica n° 025/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de palco profissional para show, grade de contenção, banheiros químicos e gerador de energia, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura (Memorando nº 208/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marmeiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2090- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 025/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2385/2025 CÓD. VERIFICADOR: 788B134E ..1
RESOLUÇÃO N° 10/2025 – CMAS.....1
RESOLUÇÃO N° 11/2025 – CMAS.....2
RESOLUÇÃO N° 12/2025 – CMAS.....6
CONVOAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – CÂMARA6

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N° 025/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2385/2025 CÓD. VERIFICADOR: 788B134E

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal de Marmeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 025/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de palco profissional para show, grade de contenção, banheiros químicos e gerador de energia, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura (Memorando nº 208/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marmeiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

RESOLUÇÃO N° 10/2025 – CMAS

SÚMULA: dispõe sobre a **aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação**, referente a repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal, Piso Único de Assistência Social – PAS, referência do plano: 2026, para a execução dos serviços de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marmeiro, Paraná, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2025, registrada na Ata 10/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1769 de 11 de março de 2011.

Considerando a Deliberação nº 59/2023-CEAS/PR, que trata de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social, Piso Único de Assistência Social – PAS, para execução dos serviços de assistência social.

Considerando o previsto no Art. 2º, da citada deliberação (nº 59/2023-CEAS/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação, disponibilizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação, do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução dos serviços de assistência social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

OBJETO: CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Sr. CLENEY BARBIEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e com a Lei nº 14.133/2021, torna público que se encontram abertas as inscrições para profissionais interessados em compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA que atuará na Concorrência Presencial nº 90001/2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento visa cadastrar profissionais formados em Comunicação, Jornalismo, Publicidade ou Marketing para participarem de sorteio público destinado à formação da Subcomissão Técnica.

1.2. A Subcomissão Técnica será responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas (Envelopes nº 1 e nº 3) apresentadas pelas agências de publicidade participantes da licitação, cujo objetivo é a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade institucional à Câmara Municipal.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá se inscrever profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no país;
- b) Possuir formação de nível superior em Comunicação, Jornalismo, Publicidade ou Marketing; ou comprovação de atuação na área, ou comprovação de atuação na área;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. Conforme disposto no art. 10, § 1º da Lei nº 12.232/2010, visando garantir a imparcialidade, a subcomissão será composta majoritariamente ou, no mínimo, por 1/3 (um terço) de membros que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

3.2. É vedada a participação de profissionais que tenham vínculo com empresas licitantes ou que participem da elaboração das propostas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 06/12/2025 a 05/01/2026.

4.2. Meio de inscrição: através do e-mail: licitacao@francobeltrao.prleg.br

4.3. No e-mail da inscrição, o interessado deverá apresentar/anexar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste chamamento);
- b) Cópia de documento de identidade (RG ou CNH);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso nas áreas exigidas;
- e) Breve currículo profissional.

5. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO

5.1. A relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do sorteio.

5.2. O sorteio público para a escolha dos 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes será realizado no dia 16 de janeiro de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

5.3. Qualquer interessado poderá impugnar os nomes constantes na relação de inscritos até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O trabalho dos membros da Subcomissão Técnica é considerado de relevante interesse público.

6.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (46) 2601-0410 ou no endereço eletrônico da Câmara.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2025.

CLENEY BARBIEIRO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone/Celular: _____

E-mail: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS E ACADÉMICOS

Formação Acadêmica (Censo): () Publicidade e Propaganda () Jornalismo () Marketing () Comunicação Social () Outro: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de Conclusão: _____

Registro Profissional (se houver): _____

Local de Trabalho Atual (Empresa/Orgão): _____

Cargo/Função: _____

3. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. Possuo formação superior completa na área de comunicação, publicidade ou marketing, conforme comprovante anexo (Diploma/Certificado);

2. Não mantendo nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Francisco Beltrão, atendendo ao disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010;

3. Não posso vínculo com nenhuma agência de publicidade que pretenda participar desta licitação;

4. Tenho disponibilidade para participar da sessão de julgamento das propostas técnicas, em data e horário a serem definidos pela Comissão de Licitação.

Nestes termos, peço deferimento.

Francisco Beltrão - PR, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato

(Reservado ao Agente de Contratação)

Recebido em: _____ / _____ por: _____

Protocolo nº: _____

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário sobre o qualifico, com ressalvas, das contas do Poder Executivo da Municipal de Francisco Beltrão, referentes ao exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto-Presencial nº 105/2025 do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).

Art. 1º. Fica APPROVADA, com ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão, referentes ao exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto-Presencial nº 105/2025 do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR).

Art. 2º. Fica restringida a validade das contas referentes as impropriedades apontadas no item II da Relação e no Parecer do TCE-PR, a saber: I – Irregularidade na Lei do Piso de Exigibilidade do Déficit Atuarial, violando em desacordo com a Lei Federal nº 8.717/1994 e Portaria MF nº 494/2010; II – Apontas insuficiências para a cotação do déficit atuarial, em montante inferior ao previsto no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 3º. Fica restringida a validade das contas referentes as irregularidades apontadas no item II da Relação e no Parecer do TCE-PR, a saber: I – Irregularidade na Lei do Piso de Exigibilidade do Déficit Atuarial, violando em desacordo com a Lei Federal nº 8.717/1994 e Portaria MF nº 494/2010; II – Apontas insuficiências para a cotação do déficit atuarial, em montante inferior ao previsto no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

CLENEY BARBIEIRO FILHO
PRESIDENTE

Publicado em:
CLAYTON CHARLES CORRÊA
Código Identificador: 07283000000

Materia publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 04/12/2025 - Edição número 40.

E possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://transparencia.francobeltrao.pr.gov.br>.

Prefeitura Municipal de Marimeleiro

AVISO DE REVOCAGÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA

ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2385/2025

CÓD. VERIFICADOR: 7888134E

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal de Marimeleiro, no uso de suas atribuições legais, resolve REVO GAR a Dispensa Eletrônica nº 025/2025, cujo objeto é a contratação de em presta locação de palco profissional para show, grande de contingênci, banheiros químicos e gerador de energia, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura (Memorando nº 208/2025), em razão de não mais atender ao interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marimeleiro, 05 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pavimentação Asfáltica das estradas rurais que ligam a Comunidade da Linha Euzébio e Baixada Schmidt à Morro Verde, CONVÉNIO N.º 4500079763 ITAPIU BINACIONAL, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Viação e Infraestrutura Rural e Obras Públicas, Planejamento e Projetos. A empresa proponente AIRTON E RUDI TERRAPLANAGEM LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 4.355.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR PARCIALMENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação poliéridica (calçamento), execução de obras ou serviços de engenharia para estradas vicinais, CONVÉNIO SPO/A/S/EMAPAN.º 955826/2024 para atender a demanda da Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente de Mangueirinha/PR. A empresa proponente PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADOS LTDA foi vencedora do lote 01. Valor total R\$ 518.322,00 (Quinhentos e dezito mil trezentos e vinte e dois reais).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2025 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de máquinas de costura industrial e equipamento, para atividade industrial do ramo têxtil amparado pela Lei Municipal 2042/2018, 2469/2025, lei federal e suas alterações posteriores. A empresa proponente CYANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA foi vencedora do lote 01. Valor total R\$ 24.243,60 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três reais centavos).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº

081/2025 - PMM, que tem por objeto: aquisição de implementos agrícolas, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A empresa proponente CLEIA E K THURROW foi vencedora do item 03. Valor total R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais). DUTRA & DUTRA COMERÇO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS foi vencedora do item 04. Valor total R\$ 26.790,00 (Vinte e seis mil setecentos e noventa reais). ANA CRISTINA MANJABOSCOSKI foi vencedora do item 01. Valor total 103.900,00 (Centro e três mil e novecentos reais). METALURGICA FREITAS LTDA foi vencedora do item 03. Valor 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para reforma do piso e pintura de unidades básicas de saúde Invernada do Nardo e Telho da unidade básica de saúde Covô. A empresa proponente H. A SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 130.510,00 (Centro e trinta mil quinhentos e dez reais).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2025 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotores nos zero, zero quilômetro, destinados à renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução SESA nº 1.357/2025 e Resolução SESA nº 1.037/2025, que habilita os municípios ao pleito de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025. Os veículos compreendem: 01 (um) veículo básico, 01 (uma) ambulância, 02 (duas) minivans para transporte de passageiros (7 lugares), e 02 (duas) vans/minibus para transporte de pacientes. A empresa proponente VIKINGS LICITACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA foi vencedora dos itens 02 e 04. Valor total R\$ 896.400,00 (Oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA foi vencedora do item 03. Valor total R\$ 299.980,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). MAGI COMERCIAL LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais).

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 011/2025 - PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit composto por Panettone e Moscatel, a ser distribuído aos servidores públicos municipais de Mangueirinha, visando atender a Secretaria Municipal de Administração.

DATA E HORA DA ABERTURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:00MIN;

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 08:00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 07:59MIN;

Local da sessão pública: Sala de Licitações, Prefeitura de Mangueirinha/PR, Praça Francisco Assis Reis nº 1060, CEP 85540.000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://mangueirinha.pr.gov.br). Demais informações, ligar: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 05 de Dezembro de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D’Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PR

Extracto Contrato Nº 4190/2025

Contratante: Município de Itapejara D’Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Equilíbrio Ecológico e Meio Ambiente Ltda – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.420.420/0001 – 64.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento ambiental, junto aos órgãos ambientais competentes e Plano de Controle Ambiental – PCA, para a construção de uma ponte molhada no Rio Santana, Comunidade de Barra Grande, Município de Itapejara D’Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90006/2025.

Valor do Contrato: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D’OESTE - PR

Extracto Contrato Nº 4191/2025

Contratante: Município de Itapejara D’Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Instituto Select Brasileiro Ltda – Me, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.778.799/0001 – 70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final, homologação de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas em cargos públicos destinados a Administração Municipal de Itapejara D’Oeste – PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90007/2025.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Dezembro de 2025.